

# Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20  
(Administrado pelo Banco do Estado  
do Rio Grande do Sul S.A.  
CNPJ: 92.702.067/0001-96)

**Demonstrações Financeiras em  
31 de março de 2018 e 2017  
com Relatório dos Auditores  
Independentes**

## Sumário

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras .....</b>	<b>3</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>7</b>
<i>Demonstrativo da Composição e Diversificação das Aplicações - DCDA .....</i>	<i>7</i>
<i>Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido - DEPL.....</i>	<i>8</i>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>9</b>
<i>Nota 1 - Contexto Operacional.....</i>	<i>9</i>
<i>Nota 2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras.....</i>	<i>9</i>
<i>Nota 3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis .....</i>	<i>9</i>
<i>Nota 4 - Títulos e Valores Mobiliários .....</i>	<i>10</i>
<i>Nota 5 - Emissão e Resgate de Cotas.....</i>	<i>10</i>
<i>Nota 6 - Fatores de Risco .....</i>	<i>11</i>
<i>Nota 7 - Política de Gerenciamento de Risco .....</i>	<i>12</i>
<i>Nota 8 - Análise de Sensibilidade .....</i>	<i>12</i>
<i>Nota 9 - Remuneração do Administrador .....</i>	<i>13</i>
<i>Nota 10 - Despesas Administrativas .....</i>	<i>13</i>
<i>Nota 11 - Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria .....</i>	<i>13</i>
<i>Nota 12 - Operações com Empresas Ligadas .....</i>	<i>13</i>
<i>Nota 13 - Legislação Tributária.....</i>	<i>14</i>
<i>Nota 14 - Política de Distribuição do Resultado.....</i>	<i>15</i>
<i>Nota 15 - Divulgação das Informações .....</i>	<i>15</i>
<i>Nota 16 - Demandas Judiciais .....</i>	<i>15</i>
<i>Nota 17 - Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes.....</i>	<i>15</i>
<i>Nota 18 - Rentabilidade e Evolução da Cota.....</i>	<i>15</i>
<i>Nota 19- Alteração de Regulamento.....</i>	<i>16</i>
<i>Nota 20 - Informações Adicionais .....</i>	<i>17</i>
<i>Nota 21 - Eventos Subsequentes.....</i>	<i>17</i>



KPMG Auditores Independentes  
Av. Borges de Medeiros, 2.233 - 8º andar  
90110-150 - Porto Alegre/RS - Brasil  
Caixa Postal 199 - CEP 90001-970 - Porto Alegre/RS - Brasil  
Telefone +55 (51) 3303-6000, Fax +55 (51) 3303-6001  
www.kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e ao Administrador do  
Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo  
Porto Alegre - RS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo ("Fundo"), administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2018 e as respectivas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



### **Custódia e Valorização de ativos financeiros**

Em 31 de março de 2018, o Fundo possuía 82,58% de seu patrimônio líquido representado por letras financeiras mensuradas ao valor justo, para as quais os preços e indexadores são divulgados nos boletins ou publicações especializadas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria endereçou esse assunto:**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Teste de existência dos ativos financeiros por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo órgão custodiante - SELIC;
- Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis, obtidos junto a fontes de mercado independentes; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis a existência, a mensuração, registro e divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2018.

### **Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do administrador do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/F-7

Fernando Antônio Rodrigues Alfredo  
Contador CRC 1SP252419/O-0

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Demonstrativo da Composição e Diversificação das Aplicações - DCDA

Em 31 de março de 2018

Valores expressos em milhares de reais, exceto as quantidades

Aplicações/Especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre o Patrimônio Líquido	
<b>DISPONIBILIDADES</b>			<b><u>1</u></b>	<b><u>0,00</u></b>
Depósitos Bancários			1	0,00
<b>OPERAÇÕES COMPROMISSADAS</b>			<b><u>26.165</u></b>	<b><u>17,59</u></b>
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO	LFT	2.776	26.165	17,59
<b>TÍTULOS DE RENDA FIXA</b>	<b>(Nota 4)</b>		<b><u>122.882</u></b>	<b><u>82,58</u></b>
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO	LFT	13.030	<u>122.882</u>	<u>82,58</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b><u>149.048</u></b>	<b><u>100,17</u></b>
VALORES A PAGAR			(248)	(0,17)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b><u>(248)</u></b>	<b><u>(0,17)</u></b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b><u>148.800</u></b>	<b><u>100,00</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido - DEPL

Em 31 de março de 2018 e 31 de março de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas, expresso em R\$)

Discriminação	2018	2017
<b>Patrimônio líquido no início do exercício:</b>		
Representado por: 9.700.119 cotas a R\$ 17,18202	166.668	
Representado por: 13.198.764 cotas a R\$ 15,41856		203.506
Cotas emitidas: 7.757.537 cotas (2017: 8.645.162 ) (NOTA 5)	138.458	141.107
Cotas Resgatadas : 9.314.147 cotas (2017: 12.143.807 ) (NOTA 5)	(152.179)	(167.539)
Variação no Resgate de Cotas:	(13.883)	(31.956)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado:</b>	<b>139.064</b>	<b>145.118</b>
<b>Composição do Resultado do Exercício:</b>		
A - Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	12.902	25.639
Apropriação de rendimentos, líquido	12.726	25.603
Valorização/desvalorização a valor justo, líquido	176	-
Resultado nas negociações, líquido	-	36
B - Demais Receitas	-	8
Receitas Diversas	-	8
C - Demais Despesas	(3.166)	(4.097)
Remuneração da Administração (NOTA 9)	(3.073)	(3.984)
Auditoria e Custódia	(34)	(43)
Publicações e correspondências	-	(1)
Taxa de Fiscalização	(30)	(41)
Despesas Administrativas (NOTA 10)	(29)	(28)
<b>Total do Resultado do Exercício:</b>	<b>9.736</b>	<b>21.550</b>
<b>Patrimônio Líquido no final do exercício:</b>		
Representado por: 8.143.509 cotas a R\$ 18,27225	<b>148.800</b>	
Representado por: 9.700.119 cotas a R\$ 17,18202		<b>166.668</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresenta-se a seguir as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Financeiras do **BANRISUL VIP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA DE LONGO PRAZO**, com os valores expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma) e distribuídas conforme segue:

### Nota 1 - Contexto Operacional

O Banrisul Vip Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo (Fundo), administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Administrador) e, a partir de 26 de julho de 2017, passou a ser gerido pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Gestor). Iniciou suas atividades em 3 de agosto de 1995 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a acolher investimentos de investidores em geral, sem restrições de categorias e/ou segmentos, dispostos a aceitar os riscos decorrentes das políticas de investimento do Fundo.

Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas pela aplicação dos recursos em carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, relacionados direta, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, não constituindo, em hipótese alguma, garantia ou promessa de rendimento por parte do Administrador ou do Gestor. A estratégia adotada reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento, sendo priorizado no período em referência, o aumento da participação em títulos públicos (LFT), objetivando preservar o seu nível geral de liquidez. Somente o Administrador pode atuar como contraparte em operações realizadas pelo Fundo.

Não obstante a diligência do Gestor em manter o sistema de gerenciamento de riscos e selecionar as melhores opções de investimento, de acordo com a política de investimento do Fundo, as aplicações do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitas às flutuações típicas de mercado, incluindo, mas não limitado, aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, que podem acarretar redução do valor da cota.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

### Nota 2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Instrução CVM nº 555/14, complementadas pelas normas previstas na Instrução CVM nº 577/16 - Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e por demais orientações emanadas da CVM e demais órgãos reguladores.

Foram utilizadas na elaboração dessas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

### Nota 3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis

a. Apuração do Resultado

As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Operações Compromissadas

As operações referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras com lastro em títulos públicos federais (LFT), sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado. São demonstrados pelo custo de aquisição decrescidos dos juros proporcionais auferidos. Essas operações foram contratadas às taxas praticadas no mercado interbancário.

c. Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários estão classificados como 'títulos para negociação', considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados diariamente pelo valor justo, em que os ganhos e as perdas não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

i. Títulos Públicos Federais

Para títulos públicos federais que possuem mercado secundário, são adotadas taxas indicativas divulgadas pela Anbima. Quando os vencimentos destes papéis não coincidirem com os divulgados, as taxas serão obtidas pelo método de interpolação.

d. Precificação de Ativos

De acordo com o Manual de Marcação a Mercado, disponível no site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), os títulos públicos federais são ajustados diariamente a preço de mercado com base nas cotações divulgadas pela Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, enquanto que os ativos financeiros de emissão privada são ajustados a valor justo, com base em metodologia própria do Administrador, que considera a estimativa de preço em uma eventual operação com o ativo no mercado secundário.

#### Nota 4 - Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de março de 2018, os títulos de renda fixa da carteira do Fundo se encontram registrados na categoria 'títulos para negociação' e estão distribuídos conforme demonstrado:

Faixa de Vencimento/Título	Valor Curva	Resultado	Valor Justo	Quantidade
<b>Até 365 dias(*)</b>	<b>11.626</b>	<b>(26)</b>	<b>11.600</b>	<b>1.230</b>
Letra Financeira do Tesouro - LFT	11.626	(26)	11.600	1.230
<b>Acima de 365 dias(*)</b>	<b>111.308</b>	<b>(26)</b>	<b>111.282</b>	<b>11.800</b>
Letra Financeira do Tesouro - LFT	111.308	(26)	111.282	11.800
<b>Total Carteira de Renda Fixa</b>	<b>122.934</b>	<b>(52)</b>	<b>122.882</b>	<b>13.030</b>

(\*) Prazo a decorrer da data do encerramento do exercício até o vencimento.

Ao final do exercício o Fundo manteve aplicações em títulos públicos federais representando um total de ativos financeiros de renda fixa, em sua carteira, de R\$122.882. Esses ativos financeiros foram avaliados e geraram um total equivalente a R\$9.486 de renda para o Fundo.

#### Nota 5 - Emissão e Resgate de Cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas. O valor da cota do dia é resultante da divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, ambos apurados no encerramento do dia, assim entendido como o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

Na aplicação (emissão de cotas), o valor das cotas é processado com base no valor da cota de fechamento apurada na data da aplicação. No resgate (cancelamento de cotas), o valor das cotas é processado com base no valor da cota de fechamento apurada na data da solicitação de resgate. O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 (zero) dias úteis contados da data do pedido de resgate e efetuado sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa. Para fins de resgate, as cotas do Fundo não estão sujeitas a prazo de carência. As aplicações e resgates são efetivados por meio de débitos e créditos em conta corrente do investidor mantida no Administrador. A apuração da variação no resgate das cotas é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas incorridos.

## Nota 6 - Fatores de Risco

Serão considerados na decisão de investimento os seguintes fatores de risco, inerentes à composição da carteira do Fundo:

Risco de Liquidez: Refere-se à capacidade de liquidação dos ativos financeiros em tempo hábil, na quantidade suficiente e a preço justo para honrar e/ou garantir condições para que as obrigações do Fundo relativas ao pagamento dos resgates solicitados pelos cotistas, assim como os compromissos relativos as despesas do Fundo sejam honradas dentro do prazo estabelecido. O risco de liquidez pode ocorrer em função da redução, falta ou inexistência de demanda e/ou de mercado para os ativos financeiros, ou de condições atípicas de mercado.

Risco de Mercado: está associado as mudanças nos preços dos instrumentos financeiros, decorrente de variação nas taxas de juros, nos índices de preços, nas taxas de câmbio, nos preços de ações ou nos preços de mercadorias. Também está ligado aos derivativos, uma vez que se trata de instrumentos financeiros de transferência de risco e proteção contra a volatilidade do mercado. Considerando a política de investimento do Fundo e que os ativos financeiros da sua carteira têm seus preços ajustados, diariamente, pelo seu valor de mercado, o Fundo está sujeito a significativa volatilidade, podendo registrar retornos negativos em alguns períodos, uma vez que as oscilações nas taxas de juros e dos cupons de índices de preços são a variação que produzem, potencialmente, os maiores efeitos sobre o valor de mercado da carteira.

Risco de Crédito: Está associado a possibilidade do emissor dos ativos financeiros ou da contraparte das operações realizadas pelo Fundo de não honrarem as obrigações nos termos e condições pactuadas, incluindo o não pagamento do principal e/ou dos respectivos juros por ocasião do vencimento parcial, final ou do vencimento antecipado. O risco de crédito também abrange a deterioração da capacidade de pagamento e da classificação de risco do emissor dos ativos financeiros. Em situações normais de mercado, o risco de crédito soberano tende a ser inferior aos dos ativos financeiros de emissão privada. Neste sentido, o Fundo está sujeito a retornos negativos em alguns períodos, assim como perdas patrimoniais.

Risco de Concentração: O risco de concentração refere-se à alocação dos recursos do Fundo em poucos emissores de ativos financeiros, do mesmo segmento de atividade ou em poucos segmentos, o que pode aumentar a exposição do Fundo aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

Risco Sistêmico Risco de que a inadimplência de um participante com suas obrigações em um sistema de transferência, ou em geral nos mercados financeiros, possa fazer com que outros participantes ou instituições financeiras não sejam capazes, por sua vez, de cumprir com suas obrigações, incluindo as obrigações de liquidação em um sistema de transferência, no vencimento. Tal inadimplência pode causar problemas significativos de liquidez ou de crédito e, como resultado, ameaçar a estabilidade dos mercados financeiros e, conseqüentemente, das condições do Fundo.

Riscos de Regulação: As mudanças na regulamentação específica dos ativos financeiros e/ou fundos de investimento, incluindo a legislação tributária aplicável, também podem afetar as condições de mercado, de crédito e de liquidez dos ativos financeiros, impactando negativamente o valor da cota do Fundo.

Risco Proveniente do Uso de Derivativos: Apesar das operações com derivativos serem efetuadas exclusivamente para fins de proteção da carteira, o Fundo está sujeito ao risco de derivativos, uma vez que os instrumentos de derivativos são influenciados pelos preços à vista dos ativos financeiros a eles relacionados, pelas expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados, além do risco de crédito da contraparte, o que pode não representar uma proteção perfeita ou suficiente para evitar perdas.

#### Nota 7 - Política de Gerenciamento de Risco

O Administrador adota política de gerenciamento de risco para a carteira do Fundo, com vistas a mitigar a possibilidade de eventuais ocorrências de não aderência à relação risco/retorno, de possíveis inadimplementos e de situações de iliquidez, dentre outros. Para tanto, mantém área de gestão de risco com a isenção necessária para o cumprimento de seu dever fiduciário.

As técnicas de gerenciamento de risco de mercado buscam quantificar a dispersão esperada da carteira do Fundo através do *Value at Risk - VaR*, modelo paramétrico onde o Administrador busca identificar a pior perda esperada para o portfólio em condições normais de mercado, em intervalos de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) e 99% (noventa e nove por cento) para 1 e 21 dias; e utilizando também o modelo *Stress Testing* (testes de estresses) para identificar níveis de perdas esperadas não identificadas pelo VaR, adotando a abordagem histórica, por meio da análise do pior caso observado nos últimos 2016 dias úteis para a carteira do Fundo identificado pelo VaR, de acordo com a metodologia histórica e com um intervalo de confiança de 100% (cem por cento).

O Administrador gerencia os limites de risco de liquidez por meio de coeficiente de liquidez que avalia, no mínimo, a liquidez dos diferentes ativos financeiros, suas obrigações, os valores de resgate esperados em condições ordinárias, e o grau de dispersão da propriedade das cotas pelos investidores (perfil do passivo), os níveis mínimos de ativos financeiros com alta liquidez de mercado na carteira e, ainda, testes de estresses periódicos com cenários que levem em consideração simulações para avaliar a vulnerabilidade da carteira. Analisa, estabelece e monitora os limites de concentração de risco de crédito por contraparte e *rating*, além de estimar as perdas esperadas para a carteira do Fundo, em função de probabilidade de eventos de inadimplência e de taxas estimadas de recuperação de crédito. Adota postura conservadora na avaliação da regulamentação vigente, assim como em operações de derivativos, visando a mitigação destes riscos para o Fundo.

Os métodos utilizados pelo Administrador para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito, não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

#### Nota 8 - Análise de Sensibilidade

O VaR (*Value at Risk*) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) e para cálculo nas volatilidades foi utilizada a metodologia GARCH (*Generalized AutoRegressive Conditional Heteroskedasticity*), com parâmetro de média móvel igual a 1 e parâmetro autorregressivo também 1.

Data de Referência	31/03/2018
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	148.800
VaR (Valor em Risco)	0,0020%

#### Nota 9 - Remuneração do Administrador

Pelos serviços de administração, o Fundo pagará uma taxa de administração fixa de 2% (dois por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador e ao Gestor conforme tabela:

Composição da Taxa de Administração		Valor da Taxa de Administração
Despesa paga ao Administrador	Taxa de Administração	2.868
Despesa paga ao Gestor*	Taxa de Gestão	205
<b>Total da TX Adm s/ o Patrimônio Líquido</b>		<b>3.073</b>

\*Despesa paga ao gestor a partir de 26/07/2017

Durante o exercício findo em 31 de março de 2018, o Fundo provisionou e pagou a importância de R\$3.073 (Em 2017: R\$3.984) referente ao total de taxa de administração. O Administrador não cobra remuneração baseada no resultado do Fundo (taxa de performance), bem como taxas de ingresso ou saída do Fundo.

A taxa máxima de custódia cobrada do Fundo é de 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, sendo calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Custodiante. A título de taxa de custódia, o Fundo pagou a importância de R\$31 (Em 2017: R\$40), tendo como contraparte o Administrador.

#### Nota 10 - Despesas Administrativas

O Fundo considera como Despesas Administrativas as despesas referentes a serviços do sistema financeiro, apresentadas conforme segue:

Composição das Despesas Administrativas		
<u>Descrição dos Serviços Financeiros:</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Custos CETIP	(20)	(18)
Custos SELIC	(5)	(6)
Taxa Anbima	(4)	(4)
<b>Saldo Despesas Administrativas</b>	<b>(29)</b>	<b>(28)</b>

#### Nota 11 - Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria

Os títulos e valores mobiliários públicos estão registrados e custodiados em conta própria no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), respectivamente. Os serviços de custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas são prestados pelo próprio Administrador. O serviço de gestão é prestado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

#### Nota 12 - Operações com Empresas Ligadas

O Administrador é responsável pela realização, como contraparte, de todas as operações compromissadas do Fundo. Essas operações são realizadas em condições de mercado no que se relaciona a prazos e taxas praticadas e se apresentam da seguinte forma:

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada/ Taxa SELIC
abr/17	100,00%	31,90%	100,00%
mai/17	100,00%	30,41%	100,00%
jun/17	100,00%	28,31%	100,00%
jul/17	100,00%	28,17%	100,00%
ago/17	100,00%	26,28%	100,00%
set/17	100,00%	25,04%	100,00%
out/17	100,00%	23,53%	100,00%
nov/17	100,00%	21,45%	100,00%
dez/17	100,00%	18,62%	100,00%
jan/18	100,00%	18,98%	100,00%
fev/18	100,00%	19,86%	100,00%
mar/18	100,00%	19,00%	100,00%

No exercício findo em 31 de março de 2018, o Fundo apresentou saldo aplicado em operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais (LFT), de R\$26.165 e receita com essas operações, ao final do período, no montante de R\$3.240.

O Fundo não realizou, neste exercício, operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais e de títulos privados tendo como contraparte o Administrador. Não há títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou ao gestor na carteira no Fundo.

Ao final do exercício, o Fundo possuía R\$1 depositados em conta corrente tendo como contraparte seu Administrador. Também pagou as importâncias de R\$3.073 e R\$31 referentes, respectivamente, à taxa de administração e taxa de custódia.

### Nota 13 - Legislação Tributária

- a. **Fundo:** os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas com a carteira do Fundo são isentos do imposto de renda.
- b. **Cotistas:** os rendimentos auferidos pelos cotistas estão sujeitos ao imposto de renda na fonte. A incidência do imposto sobre os rendimentos auferidos pelos cotistas ocorre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano pela alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate poderá ser aplicada alíquota complementar, de acordo com o prazo de permanência do investimento, conforme legislação vigente:
  - 22,5% nas aplicações com prazo de até 180 dias;
  - 20,0% nas aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
  - 17,5% nas aplicações com prazo de 361 até 720 dias;
  - 15,0% nas aplicações com prazo acima de 720 dias.

No caso de alteração da composição ou do prazo médio da carteira que implique que o Fundo permaneça com o prazo médio da carteira igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias, no ano calendário, para fins de tratamento tributário o Fundo passa a ser classificado como de curto prazo. Neste caso, os rendimentos auferidos pelos cotistas sujeitam-se ao come-cotas à alíquota de 20% e às seguintes alíquotas:

- 22,5% nas aplicações com prazo até 180 dias;
- 20,0% nas aplicações com prazo acima de 180 dias.

- c. IOF: conforme decreto nº 6.306/07, os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da aplicação não haverá cobrança de IOF.

As informações dispostas nesta nota não se aplicam aos cotistas sujeitos a regra de tributação específica, na forma da legislação vigente.

#### Nota 14 - Política de Distribuição do Resultado

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos, juros de capital e/ou outros rendimentos advindos de quaisquer ativos financeiros que integram sua carteira, inclusive os eventuais lucros apurados na compra e venda destes serão, em sua totalidade, incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

#### Nota 15 - Divulgação das Informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo ficam disponíveis na sede do Administrador, situada na Rua Siqueira Campos, 736 - 5º andar - CEP 90100-000 em Porto Alegre. Também ficam disponíveis nos serviços de atendimento ao cotista através do e-mail [fundos\\_investimento@banrisul.com.br](mailto:fundos_investimento@banrisul.com.br). Pelas centrais SAC 0800-6461515 e Ouvidoria 0800-6442200. Ou, ainda, pode ser acessada no endereço eletrônico do Administrador através do site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) > áreas temáticas Banrisul > Investimentos > Fundos de Investimentos. A demonstração financeira do Fundo está divulgada no site da Comissão de Valores Mobiliários, no endereço eletrônico [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

#### Nota 16 - Demandas Judiciais

Em 31 de março de 2018, não houve registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos cotistas, quer desses contra o Administrador ou o Gestor do Fundo.

#### Nota 17 - Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo além dos honorários registrados de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada pelo Administrador atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

#### Nota 18 - Rentabilidade e Evolução da Cota

A rentabilidade anual do Fundo, o valor do patrimônio líquido médio anual e o valor da cota estão expostos a seguir:

Data de referência	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade - %	PL Médio Anual (R\$ mil)
31 de março de 2018	18,27225	6,35	155.705
31 de março de 2017	17,18202	11,43	197.464

A evolução do valor da cota no último dia útil de cada um dos últimos 12 (doze) meses, as respectivas variações mensais e acumuladas para cada mês, os parâmetros de rentabilidade mensais e acumulados e a apresentação do patrimônio líquido médio mensal foram as seguintes, apresentadas conforme capítulo 1, seção 3, artigo 2, inciso III, alínea b (documento nº 5) da Instrução CVM nº 577/16:

Data	Valor Cota (R\$)	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido
		Fundo		Índice - CDI (**)		Médio Mensal
		Mês	Acumulada (*)	Mês	Acumulada (*)	(R\$ mil)
31/03/2017	17,18202	-	-	-	-	166.669
28/04/2017	17,29291	0,6453	0,6453	0,7889	0,7889	166.707
31/05/2017	17,42369	0,7562	1,4065	0,9255	1,7217	164.446
30/06/2017	17,54149	0,6760	2,0921	0,8117	2,5473	161.025
31/07/2017	17,65387	0,6406	2,7461	0,8008	3,3685	162.202
31/08/2017	17,76265	0,6161	3,3792	0,8014	4,1970	159.292
29/09/2017	17,84863	0,4840	3,8796	0,6414	4,8653	157.820
31/10/2017	17,93495	0,4836	4,3820	0,6459	5,5426	155.734
30/11/2017	18,00756	0,4048	4,8046	0,5674	6,1415	152.495
29/12/2017	18,07553	0,3774	5,2002	0,5395	6,7141	147.988
31/01/2018	18,14864	0,4044	5,6257	0,5834	7,3367	149.553
28/02/2018	18,20645	0,3185	5,9622	0,4659	7,8367	151.995
31/03/2018	18,27225	0,3614	6,3451	0,5325	8,4109	151.117

(\*) Percentual acumulado até a data de 31/03/2018

(\*\*) Não auditado

#### Advertências

- ✓ Os parâmetros de rentabilidade são utilizados para fins de comparabilidade e informação aos cotistas e foram extraídos do site do Administrador.
- ✓ A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- ✓ Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

#### Nota 19- Alteração de Regulamento

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 13 de julho de 2017, foram aprovadas as alterações e adequações do regulamento do Fundo, expostas a seguir, com vigência a partir de 26 de julho de 2017:

- a. *Substituição do atual Gestor do Fundo, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ sob o n° 92.702.067/0001-96, pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio CNPJ sob o n° 93.026.847/0001-26, gestora de recursos devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme Ato Declaratório n° 15.665, publicado no DOU de 24/05/2017, visto nos artigos 3 e 4 do Regulamento do Fundo;*
- b. *Exclusão da possibilidade de que o gestor atue como contraparte em operações realizadas pelo Fundo no artigo 10, parágrafo 2° do Regulamento do Fundo;*

O Regulamento do Fundo foi registrado no 1° Registro de Títulos e Documentos de Porto Alegre sob o n° 1700859 em 13 de julho de 2017.



## Nota 20 - Informações Adicionais

A necessidade de segregação das atividades de administração fiduciária e de gestão de recursos, no exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, estabelecida pela Instrução CVM nº 558/15, em que o Banrisul deliberou pela atuação exclusivamente na categoria de administrador fiduciário, transferindo as atividades de gestão de recursos para a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, pertencente ao conglomerado financeiro Banrisul. Em atendimento à Instrução supracitada ocorreu a substituição do atual Gestor do Fundo, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. para Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, gestora de recursos devidamente autorizada pela CVM conforme Ato Declaratório nº 15.665/17, e aprovado em Assembleia.

Salienta-se que a administração fiduciária do Fundo continuará sendo exercida pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., instituição financeira autorizada pela CVM conforme Ato Declaratório nº 8.147/05 e que as alterações ocorridas não acarretarão ônus financeiro adicional ao Fundo e/ou aos cotistas.

As informações que integram esta demonstração foram extraídas da contabilidade e demais sistemas de carteira após o registro de todas as operações financeiras. Tem como finalidade melhor entendimento e análise dos relatórios e demonstrativos contábeis em todos os casos que forem pertinentes.

## Nota 21 - Eventos Subsequentes

Nos termos do artigo 60 da Instrução CVM nº 555/14, considerando a relevância dos fatos, vem informar:

- Em 16 de abril de 2018, o diretor estatutário Jorge Luiz Oliveira Loureiro assumiu a Diretoria Financeira do Banrisul. Assim, considerando a vedação de acumulação com a atividade de administração dos recursos da própria instituição, desvinculou-se das funções de administração de carteiras de valores mobiliários, sendo substituído, interinamente, pela Sra. Odete Teresinha Bresciani Teixeira, Superintendente Executivo da Unidade de Administração de Recursos de Terceiros, devidamente registrada na CVM como administrador de carteiras pessoa natural, não estando vinculada a qualquer outra atividade que a impeça de assumir tais funções. Ademais, o Banrisul firmou o compromisso de indicar à CVM, em até 60 dias, a contar de 16 de abril de 2018, um novo diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Contador:

Diretor Responsável pelo Fundo:

---

Werner Köhler - CRC RS 38.534

---

Jorge Luiz Oliveira Loureiro